ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Segunda Secção)
31 de Março de 1965 *

No processo 23/64,

Thérèse Marie-Louise Vandevyvere

contra

Parlamento Europeu

Objecto:

Anulação do concurso n.° PE 1/B e de determinados actos adoptados durante o referido concurso.

Decisão:

É negado provimento ao recurso no processo 23/64.

* Língua do processo: francês.